

Sem devolução não há negociação

O governo negociou a suspensão do corte do ponto e a reposição dos dias parados com os setores que estavam em greve no primeiro semestre deste ano (MMA, Ibama, Instituto Chico Mendes, SFB, FNDE, INEP, SPU e Incra), mas até agora não discutiu a devolução dos valores descontados indevidamente nos meses de abril, maio e junho, o que o sindicato espera que ocorra na próxima reunião. Descontos que para diversos setores a Justiça considerou ilegal e determinou a imediata devolução (veja box).

O Sindsep-DF considera importante a manutenção da

suspensão do corte do ponto, mas não abre mão da devolução integral dos valores descontados, bem como de que os dias da greve sejam compensados pela execução das demandas represadas, conforme prevê o Decreto 5.500. O sindicato entende que o servidor não pode ser punido por exercer um direito garantido pela Constituição Federal, quando o governo até agora não cumpriu o compromisso assumido com vários setores para a suspensão da greve de encaminhar as propostas de reestruturação de carreira, via projeto de lei, cujo prazo definido pelo próprio governo expirou em 3.07.

Negociação coletiva

Planejamento e MTE não entram em acordo

O Grupo de Trabalho (GT) criado pelo Ministério do Planejamento para discutir a negociação coletiva no serviço público, com a participação de representantes da CUT-DF e da Condsef, terá sua última reunião no dia 29.09. Mas no dia 2.09, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou a Portaria 2.093, instituindo um novo

GT no âmbito do ministério para tratar também da negociação coletiva. A Condsef não participará do grupo, pois acredita na proposta consensuada com as entidades representativas dos servidores e o Planejamento. No meio desse racha no governo, estão os servidores que podem ter as discussões para a negociação coletiva atrasadas.

Andamento das ações contra o corte do ponto

• MTE

No dia 23.06, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) declarou a greve legal pela 5ª vez consecutiva e proibiu o desconto dos dias parados. O setor permanece em greve há cinco meses.

• FNDE

A Justiça determinou a devolução de todos os dias descontados em função da greve. Mas, até agora, só foram devolvidos os valores referentes aos meses de maio e junho. Ainda falta o mês de abril. Além do corte do ponto, a direção do FNDE também adotou medidas para retaliar os grevistas com a abertura de PAD, inquérito policial e a proibição de qualquer divulgação do sindicato no interior do órgão (leia mais na página 2).

• Ministério das Cidades

Os servidores aguardam resultado de um Recurso Extraordinário impetrado pelo Sindsep-DF no Supremo Tribunal Federal (STF) para a devolução dos valores descontados durante a greve de 2006.

Naquele ano, o sindicato ganhou uma liminar e, posteriormente, sentença contra o corte do ponto. Porém, recentemente, a União conseguiu no TRF autorização para manter o desconto.

• INEP

O juiz Gustavo André Oliveira dos Santos, da 13ª Vara Federal do DF, no dia 13.08, declinou a competência do Mandado de Segurança contra o corte do ponto ao Tribunal Regional Federal (TRF) - PET nº. 0024999-03.2010.4.01.0000. Cabe agora ao TRF julgar a ação o mais rápido possível.

• MMA/Ibama/Instituto Chico Mendes/SFB

O Sindsep-DF aguarda decisão do juiz federal Antônio Corrêa, titular da 9ª Vara da Seção Judiciária do DF.

• SPU

O Sindsep-DF aguarda julgamento de Agravo Regimental pela 1ª Turma do TRF 1ª Região.

Internacional

Condsef participa de conferência interamericana

A Condsef participou, de 10 a 12.09, da Conferência Regional Interamericana da Internacional do Serviço Público, realizada em Cartagena, Colômbia. O evento contou com a participação de entidades de

32 países, para discutir direitos sindicais; negociação coletiva; gênero, raça e etnia; administração pública, entre outros temas. Entre as principais resoluções aprovadas, estão:

Convenção 151 e para instituir a negociação coletiva no setor público em todos os países;

■ garantir serviço público de qualidade a classe trabalhadora;

■ combater todo e qualquer tipo de discriminação de raça, gênero e etnias;

■ garantir direitos iguais entre homens e mulheres no trabalho e também nos sindicatos;

■ manter e ampliar a solidariedade entre os povos;

■ ampliar a rede de comunicação e a relação entre os trabalhadores e as entidades sindicais no mundo, como forma de enfrentar a classe dominante (empresários e governantes).



O ato de posse da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal do Sindsep-DF, eleitos para o triênio 2010/2013, será nesta sexta-feira, dia 24.09. Na ocasião será reinaugurado o Auditório Francisco Zóccoli, que foi reformado e reequipado. Retire seu convite na Secretaria Geral do Sindsep-DF.

Servidores denunciam assédio moral

Os servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) procuraram a ASFNDE e a Seção Sindical do Sindsep-DF no órgão para relatar situações que apontam indícios de assédio moral cometidas por coordenadores e chefes de setores. Além de pro-

vocar baixa auto-estima, o assédio moral pode causar danos emocionais e doenças psicossomáticas, como alterações do sono, distúrbios alimentares, diminuição da libido, aumento da pressão arterial, desânimo, insegurança, entre outros, podendo acarretar quadros de pã-

nico e de depressão. Em casos extremos, pode levar à morte ou ao suicídio.

Na luta contra o assédio moral e para coibir qualquer prática nesse sentido, o Sindsep-DF, com a participação da CUT-DF, por meio de sua vice-presidente, Cleusa Cassiano, e em conjunto

com a associação, iniciará uma campanha em defesa dos direitos dos servidores e contra as ações que constituem assédio moral, caracterizado pela repetição ao longo do tempo de práticas vexatórias e constrangedoras contra o servidor.

O Sindsep-DF procura

estar atento a esse tipo de prática. Todo servidor que se sentir moralmente assediado deve comunicar o fato ao sindicato ou a associação (data, hora, local ou setor, e reunir todo tipo de prova documental, etc.) para que sejam adotadas as providências cabíveis junto à direção do sindicato.

Servidores exigem apuração da invasão da sede da ASFNDE

A Associação dos Servidores do FNDE (ASFNDE) encaminhou ofício nº 09/2010, ao presidente do órgão, Daniel Silva Balaban, exigindo abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o coordenador de Logística e Documentação, Conrado Matias da Silva, para apurar a invasão nas dependências da associa-

ção, dia 11.06.10 durante a greve dos servidores, que durou 70 dias.

A ASFNDE tem uma história de luta junto aos seus associados, pautada na ética e na transparência. A associação desenvolve um trabalho em defesa dos direitos dos servidores em parceria com o Sindsep-DF. Por isso, o 14º

Congresso do sindicato aprovou uma Nota de Repúdio ao ato da direção do FNDE. A questão não pode cair no esquecimento. Os servidores exigem a apuração dos fatos e a punição dos responsáveis. O Sindsep-DF, junto com a associação, sempre estará na defesa do servidor e do serviço público de boa qualidade para todos.

Que documentos são esses?

Dezenas de servidores do FNDE que estavam em greve presenciaram os trabalhadores de uma empresa terceirizada jogar num container diversos documentos com o timbre do FNDE. A pergunta que fica é: qual o conteúdo desses documentos? Será que alguns ou vários deles não continham dados ou informações relevantes

que não poderiam ser, simplesmente, jogadas na lata do lixo.

A própria Constituição Federal, no Art. 5º, parágrafo 2º, afirma que "cabe à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental...". A Lei 8.159/91, que dispõe sobre a política nacional de

arquivos públicos, afirma que a eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada mediante autorização da instituição arquivística pública, no caso do Executivo Federal, o Arquivo Nacional. De acordo com a Resolução nº 7, de 20 de maio de 1997, do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) – criado pelo Decreto 4.073/02 – a eliminação de documentos públicos será efetuada por meio de fragmentação manual ou mecânica, com a supervisão de servidor autorizado.

Pois bem, da forma como os documentos foram jogados no lixo (foto), parece que o órgão não levou nenhuma dessas determinações em consideração. É preciso ter mais respeito com o patrimônio do FNDE e com o sigilo dos documentos. Estamos de olho!

Veículos enferrujam e motoristas oficiais são desviados de função

As fotos comprovam a falta de conservação dos veículos do FNDE, um patrimônio do órgão e da população brasileira. Enquanto os carros enferrujam na garagem, o órgão paga valores exorbitantes no aluguel de carros, cujo contrato prevê pagamento por hora/quilometragem de uso. Da mesma forma, os motoristas, servidores efetivos do FNDE, ficam parados, enquanto o órgão paga pelos serviços de motoristas terceirizados.

Alguns servidores enfrentam até problemas de saúde, ocasionados pela falta de atividade laboral.

O Sindsep-DF não aceita essa situação e irá cobrar da administração do órgão uma solução e a punição dos responsáveis pela depredação do patrimônio público. Os servidores que notarem situações irregulares como essas também podem denunciar a questão para o sindicato ou para associação.



Expediente

Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal – SINDSEP-DF – Fone: 3212-1900. Colaboraram nesta edição: Carlos Henrique, Cleusa Cassiano, Egaz Ramirez e Oton Pereira Neves. – Jornalista Responsável: Giselle do Valle (DF2361JP) – Assistente de Redação: Leide Santos. – Diagramação: André Filho – Fotos: Jane Franco – Tiragem: 15.000 – Impressão: Intergraf – Contribua com a elaboração do "Esplanada Geral". Envie as notícias do seu local de trabalho para imprensa@sindsep-df.com.br

Tratamento igualitário

Enquanto o governo não cumpre o compromisso de corrigir as distorções causadas pela publicação da Lei 12.277/10 (PL 5.920/09), o Sindsep-DF continua entrando na Justiça com ações individuais para garantir a extensão das tabelas da nova Estrutura Remuneratória Especial para todos os cargos de nível superior integrantes das carreiras contempladas pelo texto. O governo se comprometeu a encaminhar a correção ao Congresso Nacional em novembro.

A nova estrutura beneficia os servidores efetivos, aposentados e pensionistas de nível superior ocupantes dos cargos de engenheiro, arquiteto, economista, estatístico e geólogo, integrantes do PGPE e CPST, das Carreiras da Previdência e da Seguridade Social e do Trabalho, Seguro Social, dos Planos Especiais de Cargos da Fazenda, da Polícia Rodoviária

Federal, da Embratur, da Cultura e do Departamento de Polícia Federal, do quadro de pessoal da Imprensa Nacional e do PCC. Para entrar com a ação, o servidor deve comparecer à Secretaria de Assuntos Jurídicos, com a seguinte documentação: procuração (disponível em www.sindsep-df.com.br), contracheque dos meses de julho e agosto de 2010, cópia do CPF e da carteira de identidade.

Imprensa Nacional

Vitória: mais 39 servidores têm direito a contagem especial de tempo de serviço reconhecido

No dia 17.09, a Imprensa Nacional publicou no Boletim Interno nº 117, a Portaria nº 271, com o nome de 39 servidores contemplados com a contagem do tempo de serviço exercido a partir de 12 de dezembro de 1990 até a data atual, sob condições insalubres, penosas e perigosas ou o exercício de atividades

com Raio-X e substâncias radioativas, para fins de abono permanência e aposentadoria, de acordo com Art. 9º da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 6, de 21 de junho de 2010 e o Mandado de Injunção nº 880, do Supremo Tribunal Federal (STF).

O Sindsep-DF ressalta que essa conquista é fruto da luta da categoria e aguar-

da a publicação de novas listas. É necessário que servidor que ainda não foi contemplado entre com requerimento solicitando aplicação do Mandado de Injunção (MI) 880, que beneficia todos os filiados ao Sindsep-DF. Mais informações com o diretor Inácio Lima ou na Secretaria de Assuntos Jurídicos do sindicato.

MRE

APME para todos!

O Sindsep-DF irá entrar com ação na Justiça para garantir aos servidores do Ministério das Relações Exteriores (MRE) integrantes do PGPE/PCC que passaram um ano ou mais em missões temporárias no exterior o pagamento do Adicional por Participação em Missão no Exterior (APME). A Lei 12.277/10, que criou a gratificação, determina o seu pagamento para todos os servidores do MRE de nível superior ou intermediário que no conjunto de missões no exterior somem um ano ou mais de serviço. Porém, em portaria interna, o MRE relaciona como beneficiados com a gratificação apenas os servidores que estiveram no exterior em caráter permanente (acima 12 meses), deixando de fora diversos servidores que serviram em caráter temporário (de 100 a 180 dias), cuja soma dos períodos totaliza mais de 12 meses trabalhados no exterior.

De acordo com o advogado do Sindsep-DF, Ulisses Borges, em reunião com os servidores, dia 9.09, a portaria é ilegal, pois a lei não estabelece que o período de um ano seja ininterrupto. Além disso, no segundo parágrafo da lei, o legislador usou a palavra "missões" no plural, o que caracteriza que pode ser mais de uma missão na contagem de tempo de serviço prestado no exterior. Para dar entrada na ação, os servidores que estão nesta situação devem procurar a Secretaria de Assuntos Jurídicos do sindicato ou a Seção Sindical no órgão, com a seguinte documentação: cópia dos telegramas que comprovam o período de cada missão, cópia da carteira de identidade e do CPF, contracheque atual e procuração disponível no www.sindsep-df.com.br.

MEC

Seção Sindical marca assembleia

A Seção Sindical no Ministério da Educação (MEC) realiza nesta terça-feira, dia 21.09, assembleia para tratar da seguinte pauta: Plano de Capacitação do MEC; avaliação do plano de saúde; pagamento do resíduo dos 28,86%; eleição de delegados ao Congresso da Condsef e informes gerais. A atividade será às 9h30, no auditório do subsolo do MEC.

Assembleias para eleição de delegados ao X Congresso da Condsef

| Órgão | Data | Horário | Local |
|---------------------------------------------------|-----------------------|---------|---------------------------------------|
| MEC Heitor Martins | 21.09 Terça-feira | 9h30 | Auditório – subsolo do MEC |
| MTE Carlos Henrique | 21.09 Terça-feira | 11h | Em frente ao MTE-Sede |
| Funasa cedidos Carlos Henrique | 21.09 Terça-feira | 14h | Em frente ao MS |
| Bacen José Lourenço | 21.09 Terça-feira | 14h | Auditório Dênio Nogueira – 1º Subsolo |
| Funai Thereza Alencar | 22.09 Quarta-feira | 10h | Entrada do edifício Lex (térreo) |
| MPlanejamento (bloco K) Cleusa Cassiano | 22.09 Quarta-feira | 10h30 | Portaria |
| MPlanejamento (Prédio do DNIT) Cleusa Cassiano | 23.09 Quinta-feira | 10h30 | Corredor |
| ABIN Oton Neves | 13.10 Quarta-feira | 14h | Ginásio da ABIN |

Ações vitoriosas têm pagamento disponível

A Secretaria de Assuntos Jurídicos solicita aos servidores listados abaixo que agendem data e horário (3212-1928, falar com Rosa) para receber valores referentes a ações judiciais vitoriosas.

- Adelaide Marli Dorneles Martins- DIN/ PR Proc: 2000.34.00.043003-2 – GPS;
- Almiro Machado dos Santos- DIN/ PR Proc: 2006.34.00.900491-9 – PSS 1/3 férias;
- Antonio Carlos Gomes de Oliveira-MRE Proc: 2005.34.00.915281-2 – Auxílio-alimentação;
- Antonio da Silva. Proc: 2004.34.00.901567-8 – 3,17%;
- Antonio Jose Sampaio-IBAMA Proc: 2004.34.00.906980-0 - Auxílio-alimentação;
- Antonio Pereira de Morais-IBAMA Proc: 2004.34.00.906874-0 - Auxílio-alimentação;
- Célia Maria do Amaral-PR/DIN. Proc: 2008.34.00.903801-1 – PSS 1/3 férias;
- Claudiano Bezerra da Silva- Proc: 2006.34.00.900493-6 – Férias;
- Cleibis Tabosa Ribeiro - MEC Proc: 2005.34.00.915283-0 – Auxílio-alimentação;
- Davi Vilarinho de Almeida-PR/DIN Proc: 2000.34.00.043003-2 – GPS;
- Deborah Cathy Borges Bezerra PR/DIN Proc: 2000.34.00.043003-2 – GPS;
- Dilma Góes Guimarães - MRE Proc: 2002.34.00.714630-4 – 3,17%;
- Eleni Ferreira da Silva-MINC Proc:

- 2007.34.00.919108-5 – GDATA;
- Elizabete Soares de Souza- Proc: 2004.34.00.906862-0 – Auxílio-alimentação;
- Elizete Suely da Cunha Fernandes-FUNASA Proc: 2003.34.00.905870-0 – 3,17%;
- Ercília Gadioly dos Santos-MEC Proc: 2006.34.00.916718-2 – GDATA;
- Erosina Ferreira dos Santos-INCRA Proc: 2008.34.00.902159-0 – PSS 1/3 Férias;
- Flavio Garcia de Souza - CNPq Proc: 2004.34.00.901568-1 – 3,17%;
- Francisca Maria da Silva –MPOG Proc: 2004.34.00.906900-8 – Desconto sobre FC;
- Francisca Martins de Lira- TEM Proc: 2008.34.00.902579-3 PSS 1/3 Férias;
- Francisco Antonio Correa- PR/DIN Proc: 2000.34.00.043003-2 – GPS;
- Geraldo Batista Miranda Leite –PR/DIN Proc: 2008.34.00.902566-0 – PSS 1/3 férias;
- Gerson Alves de Carvalho Junior- PR/DIN Proc: 2004.34.00.921186-0 – GDATA;
- Jarlita Vieira Damaceno- MEC Proc: 2005.34.00.905231-0 – 3,17%;
- Jerônimo Inácio da Silva-FNDE Proc: 2002.34.00.713978-9 – 3,17%;
- Jocelino Araújo do Carmo Filho- IBAMA Proc: 2004.34.00.906031-3 – Auxílio-alimentação;
- Jose Caetano de Souza-VI COMAR Proc: 2005.34.00.902936-8 - 3,17%;
- Jose Roberto Amaro de Araújo-MDIC Proc: 2005.34.00.914678-1 – 3,17%;

- Jose Soares Lourenço – PR/DIN Proc: 2008.34.00.902556-7 – PSS 1/3 Férias;
- Julio Rodrigues de Souza –PR/DIN Proc: 2008.34.00.903758-9 - PSS 1/3 férias;
- Laerte de Souza - HFA Proc: 2005.34.00.912624-1 – 3,17%;
- Laurinda Resende Paiva – MF Proc: 2004.34.00.018989-0 – PSS;
- Luzia Paes - MPS Proc: 2002.34.00.713950-4 – 3,17%;
- Marcos Ferreira da Silva -Funasa Proc: 2003.34.00.702415-6 – Reparação por dano moral;
- Maria da Glória Rios Dias - MF Proc: 2008.34.00.901834-9 – PSS 1/3 Férias;
- Maria de Fátima Araújo Santos –MPOG Proc: 2004.34.00.915589-3. 3,17%;
- Maria de Lourdes de Carvalho - Proc: 2004.34.00.912060-3 – 3,17%;
- Maria Elizabeth Freire Gameiro –FUNAI Proc: 2004.34.00.921068-0 – GDATA;
- Maria Jose Fernandes de Castro- MAPA Proc: 2004.34.00.920601-9 – GDATA;
- Maria Suely Fragoso Chaves- MF Proc: 2004.34.00.906034-4 – Auxílio-alimentação;
- Marilda dos Reis Magalhães - MMA Proc: 2005.34.00.901906 - 3,17%;
- Mario Wilson Candian-MF Proc: 2004.34.00.918623-0 – 3,17%;
- Marluce Alves Santana- MTRANS Proc: 2004.34.00.921191-5 – GDATA;
- Nea Neves da Silva - MF Proc: 2003.34.00.907656-5 – 3,17%;
- Nelson Jose Inácio- MME Proc:

- 2005.34.00.909958-7 – Auxílio-alimentação;
- Ozair Marques de Sales - Proc: 2003.34.00.907657-9 – 3,17%;
- Paulino Pereira dos Santos. Proc: 2004.34.00.914364-5 – Auxílio-alimentação;
- Paulo Joffily Bezerra – Incra. Proc: 2008.34.00.903691-2 - PSS 1/3 férias;
- Perciliana Teles de Oliveira –MAPA Proc: 2004.34.00.904904-0 – 3,17%;
- Raimundo Fernandes Barbosa -MMA Proc: 2002.34.00.714613-0 – 3,17%;
- Rinaldo Rosa de Lima FBN Proc: 2006.34.00.900480-2 – Revisão de benefícios;
- Rosa Rodrigues dos Santos –IBAMA Proc: 2004.34.00.906201-9. Auxílio-alimentação;
- Rubem Leite Machado –FUNAI Proc: 2003.34.00.701285-0 – 3,17%;
- Sergio Augusto Pereira da Silva –PR/DIN Proc: 2008.34.00.903820-3 – PSS 1/3 Férias;
- Silvério Mario Costa Oliveira - MPOG Proc: 2006.34.00.901366-8 - Auxílio-alimentação;
- Stella da Costa- C.Exército. Proc: 2004.34.00.906191-1 – Auxílio-alimentação;
- Tânia Maria Soccio Bezerra - INCRA Proc: 2008.34.00.907846-4 – PSS 1/3 férias;
- Terezinha de Jesus Lima -MINC Proc: 2007.34.00.908602-2 – GDATA/GDPGTAS;
- Irineu Menezes da Silva -IBAMA Proc: 2004.34.00.906889-0.

Incrá

Servidores relacionados precisam entregar documentação para entrar com ação individual da GDARA

O Sindsep-DF solicita aos servidores aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá), abaixo relacionados, que procurem a Secretaria de Assuntos Jurídicos, até o dia 8 de outubro/2010, para entrar com ação individual pela GDARA, tendo em vista que o juiz da 5ª Vara Federal não aceitou a substituição processual. É necessário trazer a seguinte documentação: fichas financeiras de 2002 até presente data, procuração do Sindsep-DF (disponível no www.sindsep-df.com.br) e cópia da carteira de identidade e do CPF.

Ademir Basílio Ferreira
Alba de Araujo Cruz Rodrigues
Alessandra Luz Veras
Alixandrina Maria dias

Altino Batista da Costa
Anita Scatrut
Benedito Araujo da Silva
Elisa Batista Loliola Filha
Elza Rico Torres
Estla Larixhia Martins
Francisca Alves Alecrim
Gilvanete Oliveira dos Santos Sousa
Joao Laureano Neto
Jorge de Souza
Jose Azevedo de Souza
Maria da Conceicao da Luz Veras
Maria de Fatima Rocha Silva
Maria do Bonfim Nunes Venturoso
Maria Isis de Miranda Leão
Maria Luzia Perez Bitencourt
Maria Mazarelo Guimaraes
Marilene Alves Siqueira
Theodoro Pedro Toldo

DPRF

Sindicato convoca servidores para entrar com ação individual pela GDATA

O Sindsep-DF solicita aos servidores aposentados e pensionistas do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), relacionados abaixo, que procurem a Secretaria de Assuntos Jurídicos, até o dia 8 de outubro/2010, para entrar com ação individual pela GDATA, tendo em vista que o Juiz da 5ª Vara Federal não aceitou a substituição processual.

É necessário entregar a seguinte documentação: fichas financeiras de 2002 até presente data, procuração do Sindsep-DF (disponível no www.sindsep-df.com.br) e cópia da carteira de identidade e do CPF.

Adilson Silva Santos
Elielson Severino da Silva
Eliza de Sousa Costa

Diversos órgãos

Sindsep-DF chama servidores para resolver pendências na documentação

- Adivan Rodrigues de Carvalho (Funasa) - declaração do órgão atestando que o servidor recebe adicional insalubridade ou está exposto a agentes insalubres;
- Alonso Marques da Silva – contagem de tempo de serviço na Funarte e no INSS, termo de inventário, CPF, CI e procuração de todos os herdeiros;
- Dilma Castro Miranda - procurações para formular requerimento perante INSS para averbação de tempo de serviço;
- Francisco de Salles (Ministério da Integração Nacional) - procuração, CI, CPF e fichas Financeiras de 2002 até presente data para entrar com ação pela GDATA e GDPGTAS;
- Giselia Maria Carrijo - documentos para entrada no processo de GDATA;
- Irai dos Santos Santana (pensionista) - fichas financeiras do período 2004 a 2009, demonstrando o pagamento da GDATA e GDASST;
- Jose Carlos Mendes de Morais (Ibama) – nova procuração para dar continuidade ao processo de PSS sobre 1/3 de férias;
- Luciene de Oliveira Ferreira - procuração para ação rescisória para recebimento GDATA;
- Maria das Graças Costa de Oliveira - nova procuração para dar continuidade ao processo de PSS sobre 1/3 de férias;
- Maria do Socorro Carvalho - nova procuração para dar continuidade ao processo de PSS sobre 1/3 de férias;
- Nelson de Magalhães Peres - procuração para dar continuidade ao processo da GDATA;
- Neuza do Nascimento da Silva (pensionista) - fichas financeiras de 2004 e 2009, demonstrando o recebimento da GDATA e da GDPGTAS;
- Paulo Roberto da Silva (Instituto Nacional da Propriedade Industrial /INPI) - procuração, CI, CPF e fichas financeiras de 2002 até presente data para entrada no processo de GDATA e GDAPI;
- Roque dos Santos Almeida - fichas financeiras 2007 e 2008, demonstrando o recebimento da GDATA e da GDPGTAS.